



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Passo a passo ART Online – Res 1.025/2009 do Confea

1 - Acesso ao sistema

Acesse o site www.creadf.org.br clique em serviços online e, logo em seguida, clique em ART online. Informe os dados solicitados para login no sistema.

Carteira (formato 99999/D-UF)
<input type="text"/>
Senha
<input type="text"/>
<input type="button" value="Entrar"/>
Download do Termo de Responsabilidade (PDF)
Utilize, preferencialmente, o navegador Mozilla Firefox.

Recomendamos o uso do navegador Mozilla Firefox versão 4.0 ou superior.

Inserir o número da carteira profissional (não utilize o nº do registro nacional de profissionais - RNP) e a senha.

A senha deve ser obtida, pessoalmente, no Departamento de Documentação e Atendimento do Crea-DF, mediante a assinatura do “*Termo de Responsabilidade pelo Uso dos Sistemas Online*” ou através de encaminhamento do mesmo, com reconhecimento de firma da assinatura do profissional, ao Crea-DF.

1.1 - Acesso à ficha do profissional

Após o acesso, será disponibilizada uma interface contendo os dados cadastrais do profissional com informações sobre: multas, responsabilidade técnica, anuidades e parcelamentos, além de acesso ao registro de ART Online, troca de senha para serviços online e consultas a andamento de processos no Crea-DF.

Para acesso ao sistema de ART, clique em “ART Online”. Será exibida a tela a seguir:



Registrar ART: Clique em “Registro de ART” e selecione o tipo de ART a ser registrada: *Obra/serviço, Cargo ou Função e ART múltipla.*

Gerenciar ARTs: permite acesso às ARTs em suas diversas situações. Clique em “Gerenciamento de ARTs/Lista ARTs por Situação” e escolha uma das opções: *Rascunho, Aguardando Conferência, A Corrigir, Aguardando Pagamento ou Registrada/Ok.*

Acesso Rápido: Clique em gerenciamento de ARTs e escolha: **Impressão de Boletos Bancários** ou **Impressões de ART.**

Listar ARTs: Clique em “Acervo Técnico/Relação de ARTs”.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF | CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2807 / 2826 Fax: +55 (61) 3321-1581
documentacao@creadf.org.br | www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

2 - Registrar ART

Para o registro de ART de obra/serviço, defina o seu perfil. Os perfis são liberados conforme a formação profissional, bem como as atividades técnicas da ART serão disponibilizadas dependendo da(s) escolha(s) do(s) perfil(s). Pode ser selecionada mais de uma opção, conforme tela a seguir:

Escolha o(s) perfil(s) desta ART

ATENÇÃO: as atividades técnicas serão disponibilizadas dependendo da(s) escolha(s) abaixo. Pode ser selecionada mais de uma opção.

- Armazenamento - Operação de Armazéns e Silos, Destinados ao Beneficiamento e à Guarda de Produtos Agrícolas (ton)
- Ativ. Agronômica - Projeto e Assist. Técnica por Cultura Anual ou Semiperene (ha)
- Ativ. Florestais - Manejo Florestal, Plano de Controle Ambiental, Plano de Exploração Florestal, Laudo de Regularização de Área já Desmatada (ha)
- Edificações - Elaboração de Outros Projetos
- Edificações - Elaboração Projeto Arquitetônico
- Edificações - Elaboração Projeto Elétrico
- Edificações - Elaboração Projeto Estrutural
- Edificações - Elaboração Projeto Fundação
- Edificações - Elaboração Projeto Hidrosanitário
- Edificações - Elaboração Projeto Telefônico
- Edificações - EXECUÇÃO de Obra/Serviço

Selecione esta opção se a atividade não estiver contemplada nos perfis dispostos acima.

- Valor de Contrato - Custo da Obra/Serviço

Preencher ART

Atenção: As obras ou serviços referentes a perfis não escolhidos não estarão disponíveis no formulário de preenchimento.

As ARTs de cargo/função ou múltipla não necessitam de escolha do perfil.

2.1 - Preenchimento Online do formulário da ART

Preencha os dados do formulário, observando que os campos obrigatórios estão em amarelo.

Auxílio no Preenchimento: há um link para ajuda em cada campo do formulário. Posicione o cursor do mouse sobre as palavras “ajuda”.

Seleção das atividades técnicas (ART de Obra/serviço ou Múltipla): escolha a atividade na ordem disposta, conforme o caso: nível de atuação, atividade profissional, modalidade, área de atuação, serviço técnico, complemento do serviço técnico e clique em “lançar atividade”. Para selecionar outras atividades repita este procedimento.

Remoção das Atividades: selecione a atividade no campo ‘Atividades desempenhadas’ e clique em “remover atividade”.

Gravação ART: clique em “GRAVAR ART PARA ENVIO AO CREA”. Caso o boleto seja gerado automaticamente, clique em “Imprimir boleto”.

Gravação de Rascunho: clique em “GRAVAR APENAS RASCUNHO (não gera boleto)”.

Após o envio ao Crea, gerencie as suas ARTs através do menu “Gerenciamento de ARTs”.

2.1.1 – Preenchimento de ART Múltipla: é possível registrar até 40 contratos no mesmo formulário. Para acrescentar ou excluir contratos, utilize os links “Adicionar Novo Contrato” ou “Remover Contrato”.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF | CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2807 / 2826 Fax: +55 (61) 3321-1581
documentacao@creadf.org.br | www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

2.2 - Gerenciar ARTs

As ARTs são cadastradas no banco de dados do Crea conforme as situações a seguir:

- **Rascunho** (não gera boleto): lista ARTs gravadas como rascunho, que não geraram boletos.
- **Aguardando Conferência** (pelo Crea): lista ARTs que estão em análise, pelo Crea, quanto ao seu preenchimento. Neste caso, após a análise, a ART poderá ser enviada para correção pelo profissional ou será gerado o boleto bancário.
- **A Corrigir** (pelo profissional): lista ARTs analisadas pelo Crea, as quais requerem correção do preenchimento por parte do profissional. Os campos a serem corrigidos estarão dispostos na cor vermelha.
- **Aguardando Pagamento** (e 2ª via do boleto): lista ARTs que não constam confirmação de pagamento junto à instituição bancária. Neste lista está disponível a impressão do boleto bancário.
- **Registrada/Ok** (imprimir ART): lista ARTs que foram incorporadas ao acervo do profissional. O registro da ART se efetivará somente após a confirmação do pagamento. Esta confirmação ocorre às 10h do primeiro dia útil subsequente à quitação do boleto.

Dica: em todas as situações são disponibilizados o link **"Usar Modelo"**. Com este link é possível iniciar o registro de uma nova ART com os dados preenchidos conforme ART escolhida como modelo.

3 – Alertas de Vencimentos

Há um painel disponível no canto superior direito que informa ao profissional sobre:

- a) contratos de ARTs não baixadas cujas datas de previsões de término estão próximas ou passadas; e
- b) ARTs com boletos vencidos ou com vencimento nos próximos 5 dias.

